



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 773/PROGRAD/UFFS/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Institui e designa a comissão para seleção de bolsistas técnico-administrativos em educação para atuação no projeto “Formação Continuada em Educação Integral (Região Sul) e Desenvolvimento de Subsídios para Expansão e Avaliação Nacional”.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Instrução Normativa nº 42/PROAD/UFFS/2021, o Edital Nº 31/PROGRAD/UFFS/2026 e o Edital Nº 32/PROGRAD/UFFS/2026,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a comissão para seleção de bolsistas técnico-administrativos em educação para atuação no projeto “Formação Continuada em Educação Integral (Região Sul) e Desenvolvimento de Subsídios para Expansão e Avaliação Nacional”:

Art. 2º DESIGNAR os seguintes integrantes para comporem a comissão de seleção:

Nome	Siape
Alexandre Carvalho de Moura	1835632
Alexandre Mauricio Matiello	2065779
Ana Cecília Teixeira Gonçalves	1803879
Danusa de Lara Bonotto	1804904
Denise Knorst da Silva	1675389
Ediovani Antônio Gaboardi	1715172
Gilza Maria De Souza Franco	2115366
Katia Aparecida Seganfredo	2133080
Marcus Vinicius Liessem Fontana	1573271
Silvia Romão	1835443

Art. 3º É atribuição da Comissão realizar a seleção de bolsistas técnico-administrativos em educação para atuação no projeto “Formação Continuada em Educação Integral (Região Sul) e Desenvolvimento de Subsídios para Expansão e Avaliação Nacional”, de acordo com as etapas e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

os critérios estabelecidos no Edital nº 31/PROGRAD/UFFS/2026 e no Edital nº 32/PROGRAD/UFFS/2026.

Art. 4º A atuação da Comissão ocorrerá durante as etapas estabelecidas no cronograma dos Editais citados no Art. 3º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação